



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

**INDICAÇÃO Nº IND 8201 /2010
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)**

LIDO
Em 04/02/2010
Imch
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEGF CAS CDC
 CSEG CAF CES CODICEDP
 CDESOTMAT

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, a criação de um Centro Cultural na cidade do Riacho Fundo II – RA XXI.

Em, 08/02/10
Imch
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a criação de um centro cultural na cidade do Riacho Fundo II – RA XXI.


JUSTIFICAÇÃO

A criação de um centro Cultural na cidade do Riacho Fundo II servirá como um laboratório de idéias, ao antecipar e identificar estratégias e políticas culturais adequadas; como uma base para a coleta, transmissão, disseminação e compartilhamento de informações, conhecimentos e boas práticas; como uma construtora de capacidades humanas e institucionais junto as Cidades do Distrito Federal.

Os princípios fundamentais de diversidade e liberdade cultural para o avanço da compreensão mútua operam sempre lado a lado: assegurar a “orquestragem de diferentes culturas, não rumo à uniformidade, mas sim à união na diversidade, para que os seres humanos não se aprisionem em suas separações, mas, sim, compartilhem as riquezas de uma única cultura mundial diversificada (Relatório do Diretor Geral da UNESCO, 1947).”

Portanto, reconhecendo que essa Secretária de Estado de Cultura busca a promoção, nas várias regiões do DF, de um ambiente que encoraje os indivíduos e os grupos sociais à criação, disseminação, distribuição e acesso às suas expressões culturais, tanto da sua própria comunidade quanto nas oriundas de outras Regiões Administrativas; e integra a cultura ao desenvolvimento sustentável, fortalecendo as suas indústrias culturais, capacitando-os a desenvolver e implementar políticas culturais, transmissão de tecnologia, apoio financeiro e tratamento preferencial para seus artistas e outros profissionais da cultura, assim como para os seus bens e serviços culturais, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 21 de outubro de 2009.


DR. CHARLES
Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo
ind Nº 8201 /2010
Folha Nº 01 efll

MUSEU DE ALVARO GUZMÁN, GABINETE DO DEPUTADO DR. CHARLES
12/11/10